

PORTARIA Nº 1049, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Conceder Gratificação de Função de Confiança ao servidor efetivo municipal.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Artigo 17 da Lei Complementar 224/2022, "A Função de Confiança é instituída por lei para atender atribuições de direção, chefia e assessoramento, que não justifiquem o provimento por cargo em comissão".

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo municipal **FELIPE OLIVEIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de **FAZENDA**, conforme Lei acima citada, a exercer Função de Confiança onde é instituído por lei para atender as atribuições de Assessoramento Administrativo, com 40% sobre o salário inicial do cargo efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de junho de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se, registre-se e cumpra-se.